



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

## CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

### CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE - DE 27/01/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 04, de 26 de janeiro de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

# SUMÁRIO

## Sumário

<b>2. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA</b> .....	2
1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED – 2022 - N.º. 24 .....	2
<b>4. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED – 2022 - N.º. 27</b> .....	3
<b>5. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED – 2022 - N.º. 28</b> .....	3
<b>3. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	4
1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º. 31 .....	4
<b>3. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º. 33</b> .....	5
<b>6. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º. 36</b> .....	6
<b>7. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º. 37</b> .....	7
<b>4. EFAPE- ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> .....	8
1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE – 2022 - N.º. 30 .....	8

## 2. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA

### 1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED – 2022 - N. º. 24

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assunto:** Utilização de recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores

Considerando a proximidade do início das aulas e a necessidade de subsidiar os estudantes nesse retorno, informamos que a escola pode, excepcionalmente, utilizar os recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico de uso individual para os estudantes. É recomendável que a escola tenha uma reserva de itens de papelaria, tais como caderno, lápis, apontador, caneta e borracha, para subsidiar os educandos em vulnerabilidade social e para futuras reposições do material escolar para esse mesmo público.

Consideramos vulneráveis os estudantes que já estão registrados no CAD Único, em condição de pobreza e extrema pobreza, que se enquadram nos demais programas da Secretaria da Educação, tais como o Merenda em Casa e o Bolsa do Povo Estudante. Assim, as escolas podem dimensionar os quantitativos que precisam ser adquiridos, pensando em um material básico para esses estudantes iniciarem o ano letivo.

Ressaltamos que essa autorização é em caráter excepcional e transitória para atendimento das escolas que não receberem o material até o início das aulas conforme o cronograma que será enviado por e-mail.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail

[coped.gabinete@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.gabinete@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/ COPED

#### 4. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEP – 2022 - N.º. 27

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assunto:** Organização dos Horários nas escolas PEI

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola PEI

Com o intuito de fornecer orientações que auxiliem as escolas do Programa Ensino Integral na organização dos seus horários, preparamos o documento [“Orientações para organização de horários das escolas PEI”](#). Nele serão encontradas orientações e quadros sugestivos para auxiliar na construção dos horários, de acordo com as etapas e cargas horárias das escolas. As diretrizes apresentadas podem ser adequadas à realidade das escolas, sendo totalmente viável realizar alterações, desde que sejam observados os limites de tempo.

Em caso de dúvidas, entrem em contato pelo e-mail: [ensino.integral@educacao.sp.gov.br](mailto:ensino.integral@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

#### 5. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEP – 2022 - N.º. 28

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assunto:** Documento Orientador ETI - 2022

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola ETI

Com o objetivo de apresentar as orientações pedagógicas sobre os componentes curriculares da Parte Diversificada das Escolas de Tempo Integral (ETI) de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, elaboramos o [“Documento Orientador ETI - 2022”](#).

O documento é fruto das demandas de orientação suscitadas pela rede para o atendimento das escolas ETI e tem como objetivo abordar questões pedagógicas comuns a todas elas. Em caso de dúvidas, entrem em contato pelo e-mail: [ensino.integral@educacao.sp.gov.br](mailto:ensino.integral@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

### 3. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º 31

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assuntos: Efetivo Exercício**

**Interessado: Diretorias Regionais de Ensino**

Considerando dúvidas suscitadas pelas Diretorias de Ensino quanto ao procedimento para efetivo exercício em 26/01/2022, por docentes sintomáticos ou contactantes positivo de Covid-19 esclarecemos:

1. Os docentes, com vínculo ativo com a SEDUC que estejam em situação de licença-saúde ou afastamento por Covid 19, deverão ter a frequência lançadas no sistema BFE, com o respectivo código de afastamento/licença, devendo o docente se apresentar ao término do afastamento;
2. Para novas designações, que requer a presença do docente no primeiro dia da designação para caracterizar exercício de fato, excepcionalmente, pelo motivo de pandemia da COVID-19, estes poderão ter caracterizado o exercício para o início da nova função se estiverem em teletrabalho decorrência de afastamento por Covid-19, devendo, neste caso, ter lançada sua frequência da mesma forma que o item 1.
  - a. Esta prerrogativa administrativa se aplica a todas as designações (PEI, artigo 22, PC, Vice Diretor), ou para o exercício de cargos vagos ou em substituição, ou ainda outros projetos e programas da pasta;
  - b. Quando se tratar de licença-saúde ou afastamento médico, em ambos os casos, por causa da COVID, é importante observar a especificidade da situação médica apresentada, haja vista que designação para função ou posto de trabalho requer atuação presencial, não sendo conveniente neste caso, haver atribuição/designação de servidor que necessita se licenciar para tratamento de saúde, por prazo superior a 7 dias a partir de 26/01.
  - c. Caso o servidor precise permanecer afastado ou licenciado, pelo prazo maior que 7 dias, a designação ou atribuição em projetos da Pasta deverá ser revista, cabendo a participação do titular de cargo ou não efetivo no processo de atribuição de aulas ou classes, para atendimento obrigatório da jornada de trabalho ou carga horária de opção.

As orientações contidas nos itens 1 e 2 não se aplicam para abertura de novos contratos que somente poderão ser abertos com atuação presencial do docente. Tampouco se aplicam às demais situações de cômputo de efetivo exercício que devem observar regramento próprio.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/ CGRH

### 3. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º 33

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assunto:** Módulo de profissionais que atuam nas escolas do Programa Ensino Integral

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino e Supervisores de Ensino responsáveis pelo Credenciamento PEI

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e os Gestores Centrais do Programa Ensino Integral – PEI, considerando a necessidade de padronização dos procedimentos relativos à designação de integrante do Quadro do Magistério para atuação nas unidades escolares participantes do Programa Ensino Integral, complementam o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH – 2022 – Nº 19, de 19 de janeiro de 2022, informando que:

1. As unidades escolares PEI com funcionamento em dois turnos de 7 horas que atendem menos de 6 classes no 1º turno e/ou menos de 6 classes no 2º, mas que realizaram alocação de 1 ou 2 trios de docentes na função Professor Coordenador de Área (PCA) antes da publicação do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH – 2022 – Nº 19, de 19 de janeiro de 2022, estão autorizadas a manter, excepcionalidade, o(s) trio(s) de docentes na função PCA durante o ano 2022.
2. As unidades escolares PEI com funcionamento em dois turnos de 7 horas que atendem menos de 6 classes no 1º turno e/ou menos de 6 classes no 2º e que não realizaram alocação de 1 ou 2 trios de docentes na função Professor Coordenador de Área (PCA) deverão seguir o disposto no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH – 2022 – Nº 19, de 19 de janeiro de 2022.
3. As unidades escolares PEI com funcionamento em dois turnos de 7 horas que realizaram alocação de 2 professores de Sala de Leitura antes da publicação do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH – 2022 – Nº 19, de 19 de janeiro de 2022, estão autorizadas a manter, excepcionalidade, ambos os professores de Sala de Leitura na unidade escolar durante o ano 2022.
4. As unidades escolares PEI com funcionamento em dois turnos de 7 horas que não realizaram alocação de 2 professores de Sala de Leitura deverão seguir o disposto no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH – 2022 – Nº 19, de 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/ CGRH

## 6. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º 36

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assunto:** Início processo de atribuição de classes e aulas durante o ano

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino, Diretores(as) CRH, NAP e Comissão de Atribuição

Tendo em vista o término do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas, em 25/01/2022, esta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos orienta que **a atribuição durante o ano será iniciada em 02/02/2022**, de acordo com o cronograma diário já utilizado durante o ano de 2021:

- Das 07h às 12h: Atribuição de aulas;
- Das 13h às 15h: Conferência de Saldo;
- Das 16h às 23h59: Manifestação de Interesse.

Neste ínterim, lembramos que aos **docentes contratados que não tiveram a oportunidade de ter aulas atribuídas na atribuição inicial, deverão entrar em interrupção de exercício**. Para isso, acessar a Secretaria Escolar Digital – SED no menu *Recursos Humanos > Funcional > Interrupção de exercício*.

Após esse procedimento, esses docentes poderão participar da atribuição durante o ano, manifestando interesse nas aulas do saldo, no menu *Atribuição Online > Manifestação de Interesse*. Lembrando que todos os docentes não atendidos na atribuição inicial estão aptos a participar da atribuição durante o ano.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

SUBSECRETARIA/CEMOV/DEAPE/CGRH

## 7. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH– 2022 - N º 37

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assunto: Início de exercício 2022**

**Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino,**

Considerando dúvidas suscitadas pelas Diretorias de Ensino quanto ao procedimento para efetivo exercício em 26/01/2022, por docentes sintomáticos ou contactantes positivo de Covid-19 esclarecemos:

1- Os docentes, com vínculo ativo com a SEDUC que estejam em situação de licença-saúde ou afastamento por Covid 19, deverão ter a frequência lançadas no sistema BFE, com o respectivo código de afastamento/licença, devendo o docente se apresentar ao término do afastamento;

2- Para novas designações, que requer a presença do docente no primeiro dia da designação para caracterizar exercício de fato, excepcionalmente, pelo motivo de pandemia da COVID-19, estes poderão ter caracterizado o exercício para o início da nova função se estiverem em teletrabalho decorrência de afastamento por Covid-19, devendo, neste caso, ter lançada sua frequência da mesma forma que o item 1.

a) Esta prerrogativa administrativa se aplica a todas as designações (PEI, artigo 22, PC, Vice Diretor), ou para o exercício de cargos vagos ou em substituição, ou ainda outros projetos e programas da pasta;

b) Quando se tratar de licença-saúde ou afastamento médico, em ambos os casos, por causa da COVID, é importante observar a especificidade da situação médica apresentada, haja vista que designação para função ou posto de trabalho requer atuação presencial, não sendo conveniente neste caso, haver atribuição/designação de servidor que necessita se licenciar para tratamento de saúde, por prazo superior a 7 dias a partir de 26/01.

c) Caso o servidor precise permanecer afastado ou licenciado, pelo prazo maior que 7 dias, a designação ou atribuição em projetos da Pasta deverá ser revista, cabendo a participação do titular de cargo ou não efetivo no processo de atribuição de aulas ou classes, para atendimento obrigatório da jornada de trabalho ou carga horária de opção.

As orientações contidas nos itens 1 e 2 não se aplicam para abertura de novos contratos que somente poderão ser abertos com atuação presencial do docente. Tampouco se aplicam às demais situações de cômputo de efetivo exercício que devem observar regramento próprio.

Atenciosamente,

CGRH / SUBSECRETARIA

## 4. EFAPE- ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO-

### 1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE – 2022 - N.º. 30

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

**Assuntos:** INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS PEI  
PÓLOS DE TRANSMISSÃO  
Formações Presenciais - Fevereiro 2022

#### 1. INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS PEI

**Programa Ensino Integral (PEI) 2022 – Inscrições em Andamento e Primeiras Enturmações!**

Caro(a) Servidor(a),

Os sete cursos que compõem a Trilha PEI estão com **inscrições em andamento!** São estes:

- Clubes Juvenis – 1ª Edição/2022 **(reoferta)**
- Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2022 **(reoferta)**
- Modelo de Gestão – 1ª Edição/2022 **(reoferta)**
- Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022 **(reoferta)**
- Práticas Experimentais – 1ª Edição/2022 **(reoferta)**
- Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2022 **(reoferta)**
- Tutoria – 1ª Edição/2022 **(reoferta)**

Preparamos um cronograma estendido de inscrições para os servidores conseguirem se organizar com antecedência e realizar o(s) curso(s) de seu interesse. Os servidores poderão se inscrever em um ou mais deles, e isso somente dependerá da sua disponibilidade.

**Quem poderá se inscrever nos cursos da trilha PEI?**



- Os(As) **servidores(as) da SEDUC-SP** que fizerem parte do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- Os(As) **profissionais das Redes Municipais de Ensino** do Estado de São Paulo: Diretor(a), Vice-diretor(a), Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), PEB I e II, Monitor(a) e Auxiliar.

#### Quem não poderá se inscrever nos cursos da trilha PEI?

- Os(As) servidores(as) que tiverem sido **aprovados(as) em edições** anteriores do mesmo curso;
- Os(As) cursistas inscritos(as) reprovados ou desistentes nos cursos **Práticas Experimentais – 1ª Edição/2021, Orientação de Estudos – 2ª Edição/2021, Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2021 e Tutoria – 1ª Edição/2021**, cujas atividades foram encerradas em 13/12/2021.

Esses(as) profissionais acima deverão, portanto, aguardar as edições previstas para o segundo semestre de 2022. Contudo, poderão se inscrever nos demais cursos da Trilha PEI.

**Lembre-se:** para conseguir se inscrever no curso, o seu cadastro deverá estar **ativo** na **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

Consulte o cronograma de inscrições abaixo e programe-se!

Cursos	Períodos de Inscrição	Início dos cursos no AVA-EFAPE	Término dos cursos no AVA-EFAPE
Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2022 (30 horas)	de 14/01 a 17/02/2022	24/02/2022	27/06/2022
Práticas Experimentais – 1ª Edição/2022 (30 horas)	de 18/02 a 10/03/2022	17/03/2022	
Tutoria – 1ª Edição/2022 (30 horas)	de 11/03 a 24/03/2022	31/03/2022	
	de 25/03 a 07/04/2022	14/04/2022	

	de 08/04 a 21/04/2022	28/04/2022	
	de 22/04 a 05/05/2022	12/05/2022	
	de 06/05 a 19/05/2022	26/05/2022	
Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022 (40 horas)	de 14/01 a 17/02/2022	24/02/2022	27/06/2022
Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2021 (40 horas)	de 18/02 a 10/03/2022	17/03/2022	
Clubes Juvenis – 1ª Edição/2022 (40 horas)	de 11/03 a 24/03/2022	31/03/2022	
	de 25/03 a 07/04/2022	14/04/2022	
	de 08/04 a 21/04/2022	28/04/2022	
	de 22/04 a 05/05/2022	12/05/2022	
	de 14/01 a 17/02/2022	24/02/2022	

Modelo de Gestão – 1ª Edição/2022 (60 horas)	de 18/02 a 17/03/2022 10/03/2022	27/06/2022
	de 11/03 a 31/03/2022 24/03/2022	
	de 25/03 a 14/04/2022 07/04/2022	

### Passo a passo para realizar a sua inscrição

- Acesse o site da EFAPÉ <https://efape.educacao.sp.gov.br/> e clique no canal “Cursos e Formações”;
- No combo “Tipos de Ações de Formação”, selecione as opções “On-line” e em seguida “Inscrições abertas: curso não iniciado”;
- Ao ser direcionado(a) para a página do curso, selecione o formulário de inscrição de acordo com o seu perfil profissional (SEDUC ou SME);
- Nos campos “Usuário” e “Senha”, utilize o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen), ou senha pessoal já utilizada anteriormente.

### Sugestão de percurso por perfil

- **Diretor(a):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Clubes Juvenis, 5. Tutoria, 6. OE e 7. Práticas Experimentais;
- **Vice-diretor(a):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. Tutoria, 4. Clubes Juvenis, 5. PCA, 6. OE e 7. Práticas Experimentais;
- **Professor(a) Coordenador(a) Geral (PCG):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Práticas Experimentais e 7. Clubes Juvenis;
- **Professor(a) Coordenador(a) de Área (PCA):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Práticas Experimentais e 7. Clubes Juvenis;
- **Professor(a) – Humanas e Linguagens:** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Clubes Juvenis e 7. Práticas Experimentais;
- **Professor(a) – Matemática:** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Práticas Experimentais e 7. Clubes Juvenis;
- **Professor(a) – Ciências da Natureza:** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. Práticas Experimentais, 6. OE e 7. Clubes Juvenis.

Mais informações sobre o(s) curso(s) estão disponíveis no documento “Informações Gerais”, que está publicado nas páginas de cada ação, no site da EFAPÉ. Confira em nosso [site](#).

Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência na **Central de Atendimento** da Secretaria da Educação, por meio do site <https://efape.educacao.sp.gov.br/>, no canal “Soluções” e fale com a gente!

- Quer saber mais sobre o **Programa Ensino Integral?** Então acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/> e fique por dentro! Aproveite essa oportunidade e se inscreva!

## 2. PÓLOS DE TRANSMISSÃO

Está disponível o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Paulista) para os Pólos de Transmissão. Com este recurso todas as diretorias irão contar com uma unidade escolar com uma sala de aula adaptada para permitir a captação de gravações, permitindo transmissões via aplicativo do CMSP pelas Diretorias de Ensino para o canal da Diretoria e suas respectivas escolas para os canais das turmas.

A unidade escolar indicada para receber esse espaço deverá estar de acordo com os pré-requisitos estabelecidos, levando em consideração sua estrutura e localização, a fim de que seja uma região central para receber profissionais e estudantes das demais escolas da DE. Desde de segunda-feira (24/01), está disponível um percurso formativo no AVA-EFAPE com orientações acerca dos pré-requisitos para indicação da escola, instalação e governança dos Pólos de Transmissão. O documento orientador, disponível no percurso, também pode ser encontrado [aqui](#).

Mais informações disponíveis na [Resolução Seduc nº 04 de 20 de janeiro de 2022](#).

## 3. Formações Presenciais - Fevereiro 2022

A Seduc-SP organizou uma programação especial para formações presenciais desenvolvidas na EFAPE, destinadas aos professores e profissionais da educação que atuam nas Diretorias de Ensino, com o objetivo de fortalecer as lideranças formativas, com foco na replicação.

Confira a seguir as formações previstas para fevereiro de 2022:

 <p>PROGRAMA <b>ENSINO INTEGRAL</b></p>	02 a 03 de fevereiro	<b>Encontro 1</b>	Organização geral e acolhimento e PEI, ações específicas.	Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP
 <p><b>NOVO ENSINO MÉDIO SP</b></p>	08 e 09 de fevereiro	<b>Encontro 1</b>	UC1 e ATPC Novo EM	Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP
 <p><b>PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b></p>	10 e 11 de fevereiro	<b>Encontro 1</b>	Uso dos resultados da ADE e introdução às metodologias de recuperação, reforço e aprofundamento	Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP
 <p><b>INOVA EDUCAÇÃO</b></p> <p>Anos Iniciais</p>	16 e 17 de fevereiro	<b>Encontro 1</b>	Inglês e utilização do CMSP	Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”